

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: r2fb9smu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2019 Indicação nº 383/2019 Protocolo nº 1051/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de reforma da Escola Estadual Indígena Kurã Bakairi, Aldeia Pakuera (Central).

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado Vereador de Paranatinga - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 005/2019, encaminhado pelo Vereador de Paranatinga - MT, Sr. Claudio Gomes, o qual a reforma da Escola Estadual Indígena Kurã Bakairi, Aldeia Pakuera (Central).

Insta salientar que a situação precária que se encontra o referido colégio atualmente, coloca em risco a vida dos professores e alunos, bem como de todos os que por ali transitam.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual